



MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

EDITAL N.º 10.01/2023 CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, em conjunto com o Presidente da Comissão Organizadora e Fiscalizadora, ambos no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNAM PÚBLICO a Convocação para prova prática** do Concurso Público n.º 01/2023, nos seguintes termos.

Art.1º Ficam convocados os candidatos relacionados no **ANEXO ÚNICO** deste Edital para a **PROVA PRÁTICA** que realizar-se-á na cidade de Capanema, Estado do Paraná.

Art.2º A **PROVA PRÁTICA** será aplicado ao cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS III - OPERADOR**, na data de **21 de janeiro de 2024 (DOMINGO)**, no **PARQUE DE MÁQUINAS ETELVINO BIAZUSSI**, situado na PR 281, próximo ao Trevo com a BR 163, CEP: 85760-000, Capanema – PR.

Art.3º Para conhecer o endereço do local e o horário de realização da prova prática, o candidato poderá consultar o **ANEXO ÚNICO** deste edital ou acessar a “Área do Candidato” e imprimir o **CARTÃO DE CONVOCAÇÃO** que estará disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, a partir **do dia 11/01/2024**. A identificação do local de realização da prova prática é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar a prova em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.

Art.4º Os candidatos deverão comparecer ao local de prova com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos de documento oficial de identificação com foto (original), bem como da Carteira Nacional de Habilitação, conforme o requisito mínimo previsto para o ingresso no cargo e 01 (uma) cópia simples da mesma. O candidato que não apresentar a CNH, conforme o requisito mínimo previsto no Edital de Concurso nº 01/2023, não poderá realizar a prova prática e estará automaticamente eliminado do certame

I. A Prova Prática realizar-se-á, independentemente das diversidades físicas ou climáticas, na data estabelecida para a realização da mesma.

Art.5º O candidato convocado para a Prova Prática deverá observar todo o disposto no item 12 do Edital de Concurso n.º 01/2023.

Art.6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Capanema (PR), 11 de janeiro de 2024.

Américo Bellé
Prefeito

Jonas Welter
Presidente da Comissão Organizadora & Fiscalizadora